Dossiê da emenda Pix 202629000001

Plano de ação 09032026-093695 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO (PI)
Município / IBGE	Porto / 2208502
População (IBGE)	12332
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição De Unidade Móvel De Saúde Ambulância Tipo A - Simples Remoção para o município de Porto-PI (CNES 2366991 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO PI / CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE). Esta aquisição será destinada ao fortalecimento e qualificação do transporte sanitário da assistência à saúde do município de Porto-PI, para atendimento de pacientes com necessidade de transporte em decúbito horizontal sem risco iminente de vida. Conforme Relatório de Transporte de Pacientes do Hospital Dr. Roosevelt Bastos, foram realizadas 193 transferências entre os meses de fevereiro, março, abril e início de maio de 2026, com necessidade de aproximadamente 1 transporte diário e 30 transportes mensais, demonstrando elevada demanda pelos serviços de remoção de pacientes para unidades de referência regional e estadual. A aquisição visa ampliar a capacidade operacional do município, proporcionando maior agilidade, segurança e continuidade da assistência aos usuários do SUS, reduzindo a necessidade de utilização de veículos fretados para transporte de pacientes. O município de Porto-PI possui pactuação regional com unidades de referência como o Hospital Regional Chagas Rodrigues, em Piripiri-PI, Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba-PI, Hospital de Urgência de Teresina - HUT, Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, Hospital Getúlio Vargas - HGV, entre outros serviços especializados de média e alta complexidade. A programação do transporte ocorre diariamente, conforme a necessidade de remoções reguladas e encaminhamentos hospitalares, especialmente para atendimentos obstétricos, traumato-ortopédicos, cardiológicos e clínicos. O veículo não será vinculado a estabelecimento assistencial específico, sendo destinado à Central de Gestão em Saúde do município, conforme normativas aplicáveis às Ambulâncias Tipo A.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629000001 de Ciro Nogueira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004311

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93695/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93695/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93695/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.